

**Centro de custo:** Diretoria do Restaurante Universitário

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL Nº 02/2024**

**CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DOS VALORES DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA PARA EVENTOS REALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

EVENTOS DO 1º PERÍODO DO EDITAL				EVENTOS DO 2º PERÍODO DO EDITAL	
<b>Evento</b>	<b>Projeto 2024 - Vivência UnB (DEX)</b>	<b>2º Conferência Distrital para Migrantes, Refugiados e Apátridas (IL)</b>	<b>1ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 1ª COMIGRAR (DEG)</b>	<b>Evento</b>	<b>XXV Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia (FCI / CA / COL)</b>
<b>Proponentes</b>	Bruna Vitória Alves de Lima	Wemison Oliveira de Moraes	Danilo Nogueira Prata	<b>Proponentes</b>	Gabriel Mesquita Vasconcelos
<b>Data do evento</b>	02/04 a 25/04/2024 <b>1ª ETAPA DO EDITAL</b>	04/04 e 17/04/2024 <b>1ª ETAPA DO EDITAL</b>	04/04/2024 <b>1ª ETAPA DO EDITAL</b>	<b>Data do evento</b>	29/07 a 02/08/2024 <b>2ª ETAPA DO EDITAL</b>
<b>Número de refeições requeridas</b>	400	350	20	<b>Número de refeições requeridas</b>	2000
<b>Número de refeições contempladas</b>	<b>400</b>	<b>350</b>	<b>20</b>	<b>Número de refeições contempladas</b>	<b>400</b>
<b>Formulário de Inscrição devidamente preenchido</b>	SIM	SIM	SIM	<b>Formulário de Inscrição devidamente preenchido</b>	SIM
<b>Formulário de totalização de pontuação</b>	SIM	SIM	SIM	<b>Formulário de totalização de pontuação</b>	SIM
<b>Folder do evento, programação e/ou carta-convite</b>	SIM	SIM	SIM	<b>Folder do evento, programação e/ou carta-convite</b>	SIM

EVENTOS DO 1º PERÍODO DO EDITAL				EVENTOS DO 2º PERÍODO DO EDITAL	
Evento	Projeto 2024 - Vivência UnB (DEX)	2º Conferência Distrital para Migrantes, Refugiados e Apátridas (IL)	1ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 1ª COMIGRAR (DEG)	Evento	XXV Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia (FCI / CA / COL)
Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO	Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADO
Pontuação	13 pontos	13 pontos	07 pontos	Pontuação	13 pontos
Colocação	1º colocado	2º colocado	3º colocado	Colocação	1º colocado <i>Resultado Parcial</i>
Contemplado	SIM	SIM	SIM	Contemplado	SIM

1ª ETAPA DO EDITAL: 770 refeições das 2000mil disponíveis

2ª ETAPA DO EDITAL: 400 refeições das 2000mil disponíveis

3ª ETAPA DO EDITAL: 0 refeições das 2000mil disponíveis

### **Observações importantes:**

- o limite total de refeições por etapa é de 2000 refeições conforme autorização desse edital;
- até a homologação final da 1ªetapa foram demandadas para a **1ª etapa um total de 770 refeições das 2000 autorizadas**, ficando remanescentes para a 2ª etapa 1230 refeições;
- até a homologação final da 1ªetapa foram demandadas para a **2ª etapa 400 refeições das 2000 autorizadas**, ficando remanescentes para a 2ª etapa 1600 refeições;
- até a homologação final da 1ª etapa ficaram disponíveis para a **2ª etapa o total de 2830 refeições**;
- conforme cronograma do edital as inscrições para eventos da 2ª etapa ficarão abertas até 13/05/2024.

### **ATENÇÃO**

Os responsáveis pelos eventos classificados deverão comparecer ao Restaurante Universitário (entrada pela área administrativa localizada no 4º andar com acesso via setor de carga e descarga) no período discriminado no Item 14 do edital, para a assinatura do Termo de compromisso ANEXO V (10952250) ou, preferencialmente, assiná-lo e anexá-lo ao processo geral **SEI nº 23106.008383/2024-67** como forma de reserva da cota para o evento;

O pagamento da parcela não subsidiada que corresponde ao valor de **Grupo II** de acesso ao RU por refeição, deverá ocorrer até no máximo 5 (cinco) dias

antes da realização do evento;

**Os responsáveis pelos eventos deverão comunicar e justificar para a DRU/DAC, através de processo SEI nº 23106.008383/2024-67, qualquer problema ou desistência que impeça a utilização do subsídio para que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias para o cancelamento da concessão do subsídio;**

O pagamento referente a parte não subsidiada das refeições deverá ser efetuado pelo proponente do evento, para a empresa CONTRATADA, no momento da retirada dos tíquetes na DRU, em parcela única em dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito, PIX ou depósito bancário.

Em caso de **Nota de Empenho oriunda do crédito administrativo, esta deverá ser emitida em nome da empresa contratada** como forma de pagamento das refeições, servindo assim de condição para retirada dos tíquetes na DRU em dia e horário previamente combinados. Reiteramos nesse caso ser imprescindível que a Nota de Empenho esteja disponível para efetivação desse processo.

Em 26/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 27/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11086587** e o código CRC **E05A3F04**.